



EDITAL

N.º de Registo	10806	Data	13/09/2018	Processo	2018/450.10.027/23
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção de trânsito para a realização do Fórum da Juventude 2018, que se realizará nos próximos dias 14 e 15 de setembro, em Alcanena, organizado pela Câmara Municipal de Alcanena, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Medidas a tomar pela organização:

A Câmara tomará as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral, fixará as vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários e contactará as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

Ruas abrangidas:

- dias 14 e 15 Setembro entre as 20H e as 2H – 200mt de troço da Rua dos Algares (entre a rotunda e a Casa da Cultura)
- Dia 15 de Setembro – Corrida Colorida - entre as 15H30 e as 17H30 percurso estádio Municipal de Alcanena, a R. José Vasques Tenreiro, R. João da Silva Nazário, R. Zeca Afonso e chegada novamente junto do estádio Municipal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.